

KOTAI PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
CNPJ nº 32.588.429/0001-38 -NIRE – 330012463-1
SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
Sede: Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rua Alagoas, nº 1000, sala 1.603, bairro Savassi, CEP 30.130-167.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, hora e local: Assembleia realizada no dia 10 de junho de 2025, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Alagoas, n. 1000, sala 1.603, bairro Savassi, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-167.

Mesa: Alceu Barroso Lima Neto (Presidente da Mesa) e Claudia Yarochevsky (Secretária da Mesa).

Presença: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, sendo dispensada, portanto, a publicação de edital de convocação (Lei 6.404/76, art. 124, §4º). Presentes os acionistas: Alceu Barroso Lima Neto e Claudia Yarochevsky.

Ordem do Dia: (i) Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 c/c artigo 174 da Lei nº 6.404/76; (ii) caso a redução do capital social nos termos do item (i) seja aprovada, alterar o artigo 5º do Estatuto Social.

Deliberações: Iniciada a Assembleia e aprovada a Ordem do Dia, os Acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem restrições:

.1. a redução do capital social no valor de R\$.2.000.000,00 (dois milhões de reais), nos termos do artigo 173 c/c o artigo 174 da Lei nº 6.404/76, mediante o cancelamento de 2.000.000 (duas milhões de ações) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando o capital social de R\$ 4.334.000,00 (quatro milhões e trezentos e trinta e quatro mil reais), dividido em 4.334.000 (quatro milhões e trezentos e trinta e quatro mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$ 2.334.000,00 (Dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil reais), dividido em 2.334.000 (Dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil reais) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A referida redução de capital proporcionará a restituição de valores ao acionista Alceu Barroso Lima Neto da Companhia, tendo em vista que as ações a serem canceladas em virtude desta redução se encontram devidamente integralizadas e retornarão ao referido acionista em razão do cancelamento.

.2. Em virtude do exposto no item 1 acima, os acionistas da Companhia aprovaram alterar a redação do artigo 5º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“5. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.334.000,00 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil reais), representado por 2.334.000

(dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Cumprimento das Deliberações. Os Acionistas autorizaram a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para o cumprimento das deliberações tomadas.

Arquivamento e Publicações: Por fim, os Acionistas deliberam o arquivamento da presente Ata perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, e que as publicações legais sejam feitas na forma do art. 294, III, da Lei 6.404/76.

Encerramento e Lavratura da Ata. Nada mais havendo a ser tratado, deu o Sr. Presidente por encerrada a Assembleia Extraordinária da Companhia. Os signatários declaram que a presente Ata é aprovada em forma de sumário, em todos os seus termos, sendo assinada pelos membros da mesa e pelos Acionistas.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de atas de assembleias gerais da Companhia.

Belo Horizonte (MG), 10 de Junho de 2025.

ALCEU BARROSO LIMA NETO
Presidente da Mesa e Acionista

CLAUDIA YAROCHEWSKY
Secretária da Mesa e Acionista

Membros da Mesa:

Visto do Advogado: Washington Luiz Simão Dias – OAB/MG nº 107.139